



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.063/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 05 de fevereiro de 2019 convocando a candidata REGINALDA IGNACIO DA SILVA a tomar posse, e que a mesma não se apresentou dentro do prazo legal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **REGINALDA IGNACIO DA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.03.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Março de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal